

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 019/2023

Processo: 0000410-70.2023.5.13.0000

Proad: 1264/2023

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 20/04/2023, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **ANDRESSA ALVES DE LUCENA RIBEIRO COUTINHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e HERMINEGILDA LEITE MACHADO**,

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 194 e 195/2014, do Conselho Nacional de Justiça, que tratam, respectivamente, de Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e de Distribuição de Orçamento nos Órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa n.º 111/2014, deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral levado a termo no âmbito deste Regional para a eleição de novos membros do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dos membros do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau restou frustrado, em razão da insuficiência de candidatos inscritos interessados em compor os referidos comitês;

CONSIDERANDO competir ao Plenário desta Corte, de forma soberana, além de homologar o resultado da eleição, indicar e aprovar os nomes dos demais membros para composição do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dos membros do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau, bem assim assegurar a participação de magistrados e servidores indicados por suas respectivas associações nos referidos Comitês e, ainda, designar os membros para compor o Fórum Permanente Interinstitucional;

CONSIDERANDO competir à Presidência da Corte a definição da composição do Comitê Orçamentário de Segundo Grau, assegurando a participação de magistrados e servidores indicados por suas respectivas associações no referido Comitê (art. 7º da Resolução CNJ n.º 195/2014),

RESOLVEU, por unanimidade, com abstenção da Excelentíssima Senhora Desembargadora HERMINEGILDA LEITE MACHADO, nos seguintes termos:

Art. 1º Indicar, nos termos da alínea I do art. 5º da Resolução CNJ n.º 194, de 26 de maio de 2014, a Desembargadora HERMINEGILDA LEITE MACHADO para compor o Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e o Comitê Orçamentário de Primeiro Grau, a quem competirá presidi-los.

Art. 2º Aprovar a nova composição do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau, com os seguintes membros:

I - HERMINEGILDA LEITE MACHADO (matrícula 103.002.075 - Desembargadora) - Titular;

II - LINDINALDO SILVA MARINHO (matrícula 101.220.905 - Juiz Auxiliar da Presidência) - Titular;

III - PEDRO HENRIQUE BESERRA GALVÃO (matrícula 201.329.800 - Chefe da Seção de Execução Previdenciária/Fiscal) - Titular; e

IV - TALITA SIMÕES LEÃO (matrícula 201.322.102 - Diretora de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande) - Titular;

V - LARISSA LEONIA BEZERRA DE ANDRADE E ALBUQUERQUE (matrícula 101.358.748 - Juíza do Trabalho) - Suplente;

VI - MARIANA PETIT HORÁCIO DE BRITO (matrícula 101.358.908 - Juíza do Trabalho) - Suplente;

VII - MARIANA NUNES SOARES CATÃO (matrícula 201.355.346 - Técnico Judiciário) - Suplente; e

VIII - JOSÉ VALTER MEDEIROS CAMPELO (matrícula 245.231.950 - Técnico Judiciário) - Suplente.

Art. 3º Aprovar a nova composição do Comitê Orçamentário de Segundo Grau, para o biênio administrativo em curso, com os seguintes membros:

I - RITA LEITE BRITO ROLIM (matrícula 101.171.425 - Magistrada)

II - LINDINALDO SILVA MARINHO (matrícula 101.220.905 - Juiz Auxiliar da Presidência);

III - SIMONE FARIAS PERRUSI (matrícula 201.332.904 - Diretora-Geral da Secretaria);

IV - LEONARDO GUEDES PEREIRA (matrícula 245.053.393 - Secretário de Orçamento, Planejamento e Finanças).

Art. 4º Assegurar a participação, sem direito a voto, de representante da Associação dos Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - AMATRA 13, de representante da Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - ASTRA 13 e de representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado da Paraíba - SINDJUF/PB no Comitê Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e no Comitê Orçamentário de Segundo Grau.

Parágrafo único. As associações de magistrados e servidores serão convidadas, mediante ofício, para participarem das reuniões.

Art. 5º Aprovar a nova composição do Fórum Permanente Interinstitucional, com os seguintes membros:

I - HERMINEGILDA LEITE MACHADO (matrícula 103.002.075 - Desembargadora);

II - LINDINALDO SILVA MARINHO (matrícula 101.220.905 - Juiz Auxiliar da Presidência);

III - SIMONE FARIAS PERRUSI (matrícula 201.332.904 - Diretora-Geral da Secretaria);

Art. 6º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária